**ASSUNTO:** Moção de Aplausos e Congratulações pelo dia do Pastor Evangélico, celebrado no segundo domingo do mês de junho, como forma de reconhecer o mérito destes semeadores da palavra de Deus.

**DESPACHO:.**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº 179 DE 2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

**REQUEIRO** à Mesa, com fundamento nos artigos 152, §2º e 162 do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário, seja consignado em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO DIA DO PASTOR EVANGÉLICO, CELEBRADO NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO, COMO FORMA DE RECONHECER O MÉRITO DESTES SEMEADORES DA PALAVRA DE DEUS.**

**JUSTIFICATIVA**

No segundo domingo do mês de junho, é celebrado anualmente o Dia do Pastor Evangélico, como ato decorrente do legítimo reconhecimento da importância do trabalho exercido por aqueles que atendem a vocação de Deus para a obra do Ministério.

Imperioso mencionar, a existência de outras importantes datas no calendário em alusão ao dia dos pastores evangélicos, como aquelas instituídas por determinadas denominações evangélicas, situação que apenas demonstra a importância destes obreiros, que guiam os fiéis através dos ensinamentos bíblicos e de acordo com os princípios da doutrina protestante.

No entanto, sem qualquer prejuízo as demais datas comemorativas, se constata que existem registros da instituição da comemoração no segundo domingo de junho no Brasil por ocasião da 7ª Sessão, da 40ª Assembleia da Convenção Batista Brasileira, realizada no dia 19 de janeiro de 1957. No início, a finalidade era de homenagear os antigos pastores das igrejas, que serviram o Senhor e abençoaram seu povo, e, posteriormente, também passou a servir como reconhecimento das igrejas ao trabalho de seus obreiros do presente.

Assim, muitos municípios brasileiros também instituíram o segundo domingo de junho para homenagear todos os pastores das igrejas cristãs protestantes, que servem a missão de evangelizar em nome de Jesus.

*“Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver”* (Hebreus 13:7)

Isso posto, com fundamento nos artigos 152, §2º e 162 do Regimento Interno, apresentamos à consideração da Mesa, após ouvido o Douto Plenário e satisfeitas as formalidades de praxe, **Moção de Aplausos e Congratulações pelo**

**dia do Pastor Evangélico, celebrado no segundo domingo do mês de junho, como forma de reconhecer o mérito destes semeadores da palavra de Deus.**

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 10 de junho de 2022**

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**LÍDER DO PTB**



*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Moção nº 179 de 2022, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, - -10 de junho de 2022 - Doc de 3 laudas”)*